Hospital das Clínicas da UFMG - Setor de Administração
Fls Nº
Rubrica

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 220/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA WERFEN MEDICAL LTDA.

Processo nº: 23072.012046/2016-07
Pregão Eletrônico: 12/2016

SUB-ROGANTE: **UNIÃO, representada pelo HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, inscrita sob o **CNPJ nº 17.217.985/0034-72**, sediada à Av. Professor Alfredo Balena, nº 110, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG - CEP: 30130-100, representado pelo seu Magnífico Reitor, o Prof. Jaime Arturo Ramírez, portador do CPF nº 554.155.556-68 e RG nº M-2954.941 - SSP/MG.

SUB-ROGADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita sob o **CNPJ nº 15.126.437/0015-49**, sediada à Av. Professor Alfredo Balena, nº 110, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG - CEP: 30130-100, representada pela sua Superintendente, Profª Luciana de Gouvêa Viana, brasileira, SIAPE nº 1171259, portadora do CPF nº 563.869.746-20 e CI nº M3 400 840 SSP/MG, nomeada por meio da Portaria nº 602, de 05 de Agosto de 2014, publicada na 2º Seção do DOU nº 152, de 11 de Agosto de 2014.

CONTRADADA: Werfen Medical Ltda, inscrita sob o **CNPJ nº 02.004.662/0001-65**, sediada junto à Estrada de Romeiros Km 38,5, 138 – Módulo G9, Condomínio Morro Grande, Santana de Paraíba, São Paulo, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Rafael Patrício Abdel Hak, CI N° 25.651.456-2, CPF n° 264.765.408-58.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1O presente Termo Aditivo tem por objeto a sub-rogação do Contrato nº 220/2016, firmado originalmente pela Sub-Rogante, para a Sub-Rogada, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes desta prorrogação estão previstas no Programa de Trabalho 10302201585850031 – Plano Orçamentário de Atenção à Saúde da População para procedimentos de média e alta complexidade, Natureza de Despesa 33903011, Nota de Crédito 2017NC000339, prevista no Orçamento Geral da União para o exercício de 2017. Consta abaixo a referência aos dados orçamentários do Contrato nº 220/16:

2.2 As despesas para os exercícios futuros serão alocadas em recursos próprios do orçamento da União, em consonância ao descrito no § 4º, artigo 30 da IN MPOG nº 02/2008.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

4. CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Hospital das Clínicas da UFMG - Setor de Administração
Fls Nº _____
Rubrica _____

4.1 A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os atos praticados na gestão ou execução contratual até a presente data são de total responsabilidade da Sub-rogante, não sendo repassados, em nenhuma hipótese, à Sub-rogada. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo Aditivo em 3 (três) vias, que são assinadas pelas partes.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2017.

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

SUB - ROGANTE
Prof. Jaime Arturo Ramírez
Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Hospital das Clínicas Da UFMG

Profa. Luciana de Gouvêa Viana
Superintendente do HC-UFMG/EBSERH
Insc. 189.194 - CRM 23270
PT-602 de 05/08/14

SUB - ROGADA
Prof.ª Luciana de Gouvêa Viana
Superintendente

Werfen Medical Ltda.

CONTRATADA
Rafael Patrício Abdel Hak
Diretor Geral
RG nº 25.651.456
CPF nº 264.765.408-58

Testemunhas:

1) _____ **CI:** _____ **CPF:** _____

2) _____ **CI:** _____ **CPF:** _____